



Diário Oficial

Vitorino Freire - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 01/2017



Edição Nº206, Vitorino Freire - MA, 03 de Dezembro de 2018

SUMÁRIO

Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Decretos	1

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
CNPJ: 06.018.568/0001-16
Rua Juarez Carvalho, s/n - Centro
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
CNPJ: 23.697.790/0001-01
Rua Gonçalves Dias, s/n - Centro
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

Executivo

Gabinete da Prefeita

Decretos

DECRETO Nº 026/2018 – GABPRE Dispõe sobre a rescisão dos contratos de trabalho por tempo determinado.

DECRETO Nº 026/2018 – GABPRE

Dispõe sobre a rescisão dos contratos de trabalho por tempo determinado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que cabe à administração pública observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do que dispõe o art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprir os limites estabelecidos pelo art. 20, inciso III, “b” c/c art. 22, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º - Os Contratos de Trabalho Temporário, no âmbito do Município de Vitorino Freire, **ficam rescindidos a partir do dia 30 de novembro de 2018.**

§ 1º - No presente Decreto não estão incluídos os servidores atualmente lotados nas seguintes secretarias:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal da Mulher, Cultura e Turismo;
- Secretaria de Meio Ambiente;
- Secretaria de Infraestrutura;
- Secretaria de Agricultura. Matrículas: 1966-2, 2193-3, 1944-2, 2051-2, 1949-2, 2473-3;
- Secretaria de Administração. Matrículas: 2227-2, 1520-2, 1771-2, 2137-2, 1786-2, 2923-1, 2047-2, 2955-1, 2507-2, 2506-2, 3023-1, 3042-1, 3046-1, 3048-1, 3049-1, 2400-2, 3052-1, 1511-1, 1512-1, 1514-1, 1516-1, 1657-1, 1671-1, 1728-1, 1754-1, 1924-1, 2118-1, 2166-1, 1757-2, 1591-2, 1590-2, 2046-2, 1928-2, 1772-2, 1755-3, 1769-2 1770-2, 2829-1, 2830-1, 3069-1;
- Secretaria Municipal de Educação. Matrículas: 2899-1, 2927-1, 2406-2, 2222-1, 2928-1, 2900-1, 1903-1, 1902-1, 1343-3, 3002-1, 2449-2, 2497-2, 2091-2.

§ 2º - Os servidores da Secretaria Municipal de Educação portadores das matrículas 2352-2, 2814-1, 2679-1, 2229-2, 2323-2, 3080-1, 2307-2, 2248-2, 2683-1, 2349-3, 2336-3, 2276-2, 2341-3, 2345-3, 2337-3, 2247-2, 2333-2, 2275-2, 2257-3, 2244-3, 2270-2, 2245-2, 1636-1, 2278-3, 2256-3, 2919-1, 2686-1, 2254-3, 2279-3, 2980-1, 2430-2, 2413-2, 3071-1, 2905-1, 2328-2, 2867-1, 2317-2, 2329-2, 2314-2, 1638-2, 2907-1, 2308-2, 1068-2 terão seus contratos rescindidos somente em **11 de dezembro de 2018.**

§ 3º - Os servidores da Secretaria Municipal de Administração portadores das matrículas 2950-1 e 2951-1 terão seus contratos rescindidos somente em **21 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA
30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Luanna Martins Bringel Rezende
Prefeita Municipal de Vitorino Freire/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

14/12/2020 11:08:42